



PREFEITURA MUNICIPAL DE
CANTAGALO
ESTADO DO PARANÁ
CNPJ: 78.279.981/0001-45

Construindo uma nova história!
Adm. 2017/2020

PORTARIA Nº: 091/2017 - RH

O Prefeito do Município de Cantagalo, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE

Art. 1º - **PRORROGAR** Licença para tratamento de Saúde, conforme Art. 86 da Lei Municipal 495/2003, deverá ficar afastado do trabalho por 6(seis) meses a contar de 22/11/2017, mediante laudo médico pericial o servidor: **ORLANDO DE MATTOS**, Auxiliar de Serviços Gerais no Departamento de Saúde do quadro de provimento efetivo deste município.

Art. 2º Esta Portaria vigora na data de sua emissão, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Publique-se e archive-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cantagalo, 11 de Dezembro de 2017.


Jair Rocha da Silva
Prefeito Municipal